



Estado de Sergipe
Município de Malhador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022 DISPENSA Nº033/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.104.757/0001-77, com sede na Praça 25 de Novembro, nº. 133, centro, Malhador/SE, neste ato representado por seu titular, o Prefeito Municipal FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

CONTRATADO: Sr. JOSÉ EVERTON SOARES DE MENEZES, PORTADOR DO RG Nº162.409 E CPF Nº 051.799.635-91 e a Srª MARIA HELENA DE SANTANA MENEZES residente e domiciliado na Rua Felipe dos Santos, nº 53, Conjunto Tiradentes, Bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE, representado legalmente por LENIEVERSON SANTANA DE MENEZES CORREIA, inscrita no CPF nº344.205.925-91 e Identidade Profissional OAB/SE nº 1715

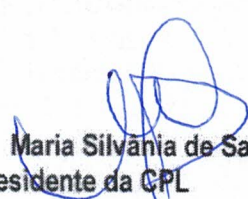
OBJETO: Aquisição de 01 (um) imóvel, tipo Terreno, localizado na Lagoa, s/n, nesse município de Malhador, propriedade do senhor José Everton Soares de Menezes, com as seguintes limitações: lado direito com os herdeiros do Senhor Abelardo, lado esquerdo com o Senhor a estrada da lagoa, frente com o senhor Toni, área total de 11.998,20m2

Valor Mensal do Contratado: R\$70.000,00 (Setenta mil reais)

Base Legal: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666/93.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura
1016-Aquisição e/ou Desapropriação de imóveis para Obras Públicas
4490.61.00.00 – Aquisição de Imóveis
15000000 -FR


Maria Silvana de Santana Fontes
Presidente da CPL

